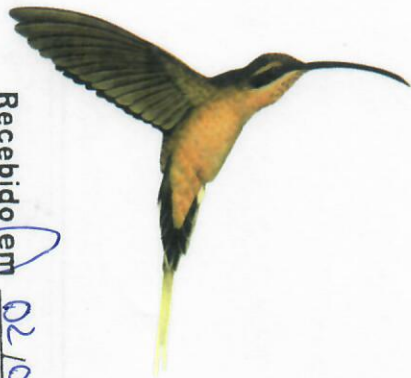




Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

APROVADO
03 / 02 / 2026

Claudio Giovane P. Milli
Presidente

INDICAÇÃO Nº 002/2026

Considerando os grandes esforços da atual Administração Municipal ao longo dos últimos anos, no sentido de ajustar a Tabela de Vencimentos do Magistério Municipal ao Piso Nacional dos Profissionais da Educação Básica, conforme dispõe a Lei Complementar 048/2025;

Considerando que para o exercício do ano de 2026, foi editada a Medida Provisória nº 1.334/2026, publicada na última quarta-feira (21), que alterou a Lei do Piso do Magistério (Lei nº 11.738/2008) e estabeleceu uma nova regra para o reajuste anual do Piso Salarial Profissional Nacional dos profissionais da educação básica;

Considerando que foi concedido um **reajuste de 5,4%** no piso nacional do magistério, passando para R\$ 5.130,63 (equivalente a 40 horas/aula), sendo que, no município de **Santa Teresa, que tem como base 25 horas/aula semanais, o valor correspondente seria de R\$ 3.206,64;**

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através das secretarias competentes, **adotar as medidas necessárias a fim de assegurar à categoria do Magistério Municipal, assim que possível, a revisão do Plano de Cargos e Salários do Magistério, tendo como base o Piso Nacional, ou seja, aplicar a diferença de R\$ 133,86, bem como, a revisão na porcentagem na diferença dos níveis.**

Sala Augusto Ruschi, em 26 de janeiro de 2026.


Professor Giovane Prando (PSDB)

